

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	04
PROPOSTA PEDAGÓGICA MOPPE	04
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR	04
EDUCAÇÃO INFANTIL	04
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano)	05
Resultados	05
Recuperação.....	05
Recuperação Final	05
Promoção	05 e 06
Classificação e Reclassificação	06
Datas das provas	06
2ª Chamada de Provas/Substitutivas	06
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	07
BIBLIOTECA	07 e 08
REGRAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA	08 e 09
DIREITOS E DEVERES DO ALUNO	09 e 10
FALTAS E SANÇÕES	10
REGRAS GERAIS	10
OBJETOS PESSOAIS	10
APARELHOS ELETROELETRÔNICOS	11
UNIFORME	11
ATESTADOS	11 e 12
BRINQUEDOS	12
PERDA DE PERTENCES	12
FESTAS DE ANIVERSÁRIO	12 e 13
NORMAS PARA ENTRADA E SAÍDA	13
HORÁRIOS DE AULA	13
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PORTARIA I e II	13
HORÁRIO DO PERÍODO COMPLEMENTAR BILÍNGUE (INTEGRAL).....	13
TOLERÂNCIA PARA A ENTRADA APÓS O HORÁRIO	14
TOLERÂNCIA PARA A ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA	14
SAÍDA ANTECIPADA	14

AUTORIZAÇÃO PARA A SAÍDA DA ESCOLA	14 e 15
CARTEIRINHA DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA	15
MEDICAMENTOS E OCORRÊNCIAS DE SAÚDE.....	15 e 16
COMUNICAÇÃO ESCOLA x PAIS	17
HORÁRIO DA SECRETARIA	17
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	17
Agenda e atendimento pessoal	17
Reunião de Pais	17
Contatos / comunicação.....	17
Contatos Coordenação.....	17 e 18
Contatos Direção	18
Facebook Moppe	18
Site da Moppe	18
DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES	18 e 19
USO DE IMAGEM.....	19
ALIMENTAÇÃO.....	19
LANCHE PARA A ESCOLA	19
CANTINA	19
Lanchonete	19
Refeitório	19 a 21

APRESENTAÇÃO

Senhores Pais e Caro Aluno,

O MANUAL do aluno Moppe contém informações administrativas e pedagógicas que contribuirão para um melhor entendimento da dinâmica da Escola.

Acreditamos que a parceria entre a Família e a Escola promove a construção, a reconstrução e a ampliação das experiências históricas, sociais e culturais.

Desejamos que essa caminhada escolar seja plena de significados, descobertas e construções para alcançarmos o sucesso almejado por todos!

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho!

Um forte abraço da Equipe Moppe.

PROPOSTA PEDAGÓGICA MOPPE

A proposta pedagógica adotada pela Moppe implica ensinar o aluno a "aprender a aprender". No mundo em que vivemos, com mudanças velozes, tanto tecnológicas quanto de saberes em geral, a Moppe tem como meta desenvolver permanentemente novas competências. Por isso, não se limita apenas a ensinar conteúdos conceituais – "o saber" –, mas também conteúdos procedimentais – "o saber fazer" – e atitudinais – "o ser".

Um ensino de qualidade, que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade, deve também contemplar o desenvolvimento das capacidades que possibilitem adaptações às novas realidades do mundo moderno, como o trabalho em equipe, as relações interpessoais, o senso crítico, a criatividade, a resolução de problemas e o cultivo dos bens sociais, culturais e ambientais.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL

O processo de avaliação do rendimento escolar da Educação Infantil será realizado levando-se em conta o aspecto qualitativo, isto é, baseia-se na observação do desempenho da criança nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando-se os objetivos planejados.

Ao longo do ano, são apresentados aos pais ou responsáveis as atividades realizadas, seus objetivos e o desenvolvimento da criança.

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano):

Avaliar e diagnosticar o desenvolvimento da turma é de fundamental importância para o planejamento do professor. Por isso, na Moppe, existem pelo menos 3 (três) tipos de avaliação:

1. Avaliação diagnóstica (levantamento dos conhecimentos prévios que os alunos detêm para avançar no processo);
2. Avaliação contínua e paralela ao processo de aprendizagem;
3. Avaliação final.

Os instrumentos utilizados são: seminários, elaboração e execução de trabalhos tridimensionais, atividades avaliativas e de pesquisa escolar, além das provas.

A pesquisa tem objetivos gradativos durante os 9 (nove) anos do Ensino Fundamental. O objetivo maior é o aluno “aprender a aprender”, ou seja, aprender a saber buscar o conhecimento sempre que este for necessário para se resolver um problema.

Resultados

Os resultados são disponibilizados aos pais ou responsáveis por meio do Terminal Web, APP Moppe e nas reuniões de pais.

Os alunos que, durante o período, não alcançarem a nota 7,0 (sete) (ou 70% da aprendizagem) serão submetidos a recuperações, que poderão acontecer de formas diversas, conforme descrito a seguir.

Recuperação

A Escola oferece, no Ensino Fundamental, as seguintes formas de recuperação:

1. Contínua, no desenvolvimento regular das aulas;
2. Paralela, ao longo do trimestre, com atividades planejadas específicas para sanar dúvidas e também com o plantão de dúvidas para o Fundamental II nas áreas de Raciocínio Lógico e Linguagem;
3. Recuperação, em horário contrário ao que o aluno frequenta na Escola, quando obtiver nota inferior a 70% nas provas.

Recuperação Final

Serão submetidos à recuperação final os alunos do 2º ao 9º ano que não atingiram MÉDIA ANUAL igual ou superior a 7,0 (sete), em qualquer número de disciplinas, nos termos do regimento da Rede de Escolas Moppe.

Promoção

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, será promovido para a série seguinte o aluno que obtiver média final de aproveitamento (média aritmética das notas

trimestrais) igual ou superior a 7,0 (sete) e que tiver frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva do ano escolar.

Classificação e Reclassificação

A classificação ocorrerá:

1. Por promoção, para alunos que concluíram, com aproveitamento descrito acima, o ano escolar anterior na própria escola;
2. Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior;
3. Independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato.

A reclassificação do aluno, em outra série, tendo como referências a idade e ano escolar e a avaliação de competências nas matérias da Base Nacional Comum, ocorrerá a partir de:

1. Proposta apresentada pelo professor ou professores do aluno, com base na avaliação ou recuperação;
2. Solicitação do responsável, mediante requerimento dirigido à Direção da Escola.

Para o aluno da própria Escola, a reclassificação ocorrerá até o final do primeiro mês letivo e para o aluno recebido por transferência de outras escolas, inclusive das sediadas no exterior, em qualquer época do período letivo.

Poderá ser reclassificado o aluno retido por frequência no ano anterior.

Datas das provas

Os períodos das provas constam no calendário escolar e estão disponíveis no site da escola.

2ª Chamada de Provas/Substitutivas

Os pais ou responsáveis deverão estar atentos às datas agendadas no Calendário Moppe para efetuar a solicitação de 2ª chamada.

É necessário preencher, na secretaria da escola, o Ato Escolar e efetuar o pagamento de uma taxa de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

A isenção do pagamento da taxa ocorrerá impreterivelmente mediante a apresentação do atestado médico no ato da solicitação.

Caso o aluno não compareça à prova substitutiva, não haverá 3ª chamada.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

QUANDO O ALUNO FALTAR

É de responsabilidade do aluno comunicar-se com colegas da turma ou entrar no APP Moppe para se informar sobre as lições do dia (de classe e de casa). As tarefas serão cobradas no prazo que o professor determinou para a turma.

Em casos de viagens as atividades não serão antecipadas, adaptadas ou reaplicadas.

CORREÇÃO DE TAREFA

A tarefa é avaliada e constitui parte da média do trimestre. As formas de correção também variam de acordo com o tipo de tarefa. As correções podem ser feitas pelo próprio aluno, em grupo ou pelo professor, sendo o aluno responsável por registrá-las em seu caderno.

TAREFA NÃO REALIZADA

A consulta das tarefas deverá ser acompanhada pelo “Terminal Web”.

TRABALHOS E COLETA DE DADOS PARA UMA PESQUISA

Os alunos podem solicitar a sua permanência na escola em horário contrário ao do seu período de aula para reunião de grupos ou para pesquisas na biblioteca. É preciso solicitar autorização à coordenação, trazendo um comunicado de permanência na escola feito pelos pais.

BIBLIOTECA

“A biblioteca escolar bem utilizada funciona como uma potente ferramenta para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também do processo de ensino e aprendizagem consulta das tarefas deverá ser acompanhada pelo “portal”. – Marcelo Soares, diretor de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e de Tecnologias para a Educação Básica, do Ministério da Educação (MEC).

Para que tudo corra bem, é importante lembrarmos nossas regras de convivência.

- **Horário de funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h00 e 13h00 às 17h40.
- **Empréstimos de livros:** o aluno poderá pegar apenas um (1) livro por vez, a ser devolvido na próxima data de troca. O novo empréstimo somente será liberado mediante a devolução do livro retirado anteriormente.

Nessa ocasião é possível renovar o empréstimo do mesmo livro caso nenhum outro queira levar o mesmo título.

- **Bolsa de Transporte (Educação Infantil):** É necessário que a bolsa que transporta o livro seja trazida para a escola juntamente com o livro no dia da troca. Faz-se necessário lembrar que é importante que as bolsas estejam sempre limpas e bem cuidadas.
- **Perda ou dano:** Em caso de dano ou perda, o livro deverá ser repostado pela família no prazo de 15 dias, a partir da data de devolução, e o aluno fica impossibilitado de fazer novos empréstimos até que o livro anterior seja repostado.

Nesses casos a comunicação com os pais ou responsáveis será feita via bilhete e e-mail, com informações sobre o livro para facilitar a sua aquisição. Para as crianças da Educação Infantil, manteremos o empréstimo semanal por 15 dias, e suspensão de empréstimo após esse prazo, em caso de não reposição.

Quaisquer outras dúvidas ou sugestões estamos à disposição, pessoalmente ou pelo e-mail: biblioteca@moppe.com.br

REGRAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA

A escola desempenha um papel importante na formação do indivíduo, preparando-o para a vida em sociedade e para o exercício da cidadania. Assim, além de ser um espaço destinado à aprendizagem de conteúdo, a escola influencia de forma significativa na formação moral do aluno.

Nossa proposta pedagógica propicia ao aluno um ambiente em que ele experimenta viver situações a fim de construir valores morais pelo respeito mútuo, de praticar a justiça como um exercício constante, de tomar decisões e assumir responsabilidades, promovendo o autoconhecimento, o que o tornará capaz de regular o seu próprio comportamento.

Entendemos que a escola é um espaço socializador e é nesse local que as crianças aprendem a lidar com as diferenças e respeitá-las. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente de cooperação e respeito.

Dessa forma, trabalhamos para que nossos alunos vivenciem dois tipos de regras: as negociáveis e as não negociáveis.

As regras negociáveis nascem de um problema, uma necessidade que deve beneficiar a todos, e têm como objetivo contribuir para a organização do ambiente e promover a justiça e a responsabilidade por aquilo que acontece no espaço escolar, incentivando o comprometimento de todos com os procedimentos e as decisões tomadas.

As regras não negociáveis dizem respeito, principalmente, a não causar dano a si mesmo ou aos outros (incluindo patrimônio). Nesse caso, elas são reafirmadas de forma objetiva e firme quando surgem situações que as envolvam.

Vale ressaltar que o trabalho com a criança pequena é realizado de forma a respeitar sua fase de desenvolvimento. A escola é o primeiro ambiente em que ela vai aprender a conviver em sociedade, portanto nosso objetivo é que construa, gradativamente, a autonomia em

relação às regras sociais, que desenvolva estratégias de resolução de conflitos e pratique a descentração, ou seja, aprenda a se colocar no lugar do outro.

A garantia da boa convivência no espaço escolar é possível quando se exercitam os direitos e os deveres de forma consciente e responsável.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

O aluno tem o direito de:

1. aprender nas melhores condições e com uma equipe de educadores qualificada;
2. ser respeitado em sua dignidade pessoal e encontrar na escola um espaço para o seu desenvolvimento intelectual, cultural, afetivo e social;
3. participar ativamente de todas as atividades intelectuais, culturais, esportivas, artísticas e sociais promovidas pela escola;
4. expor, de forma respeitosa, suas dúvidas, dificuldades ou opiniões e ser ouvido e orientado pelos educadores da escola;
5. utilizar os espaços da escola, sempre que for necessário ou quando estiverem disponíveis, respeitando as normas estabelecidas para esse fim;
6. ser informado sobre planos de estudo, programas, objetivos e critérios de avaliação;
7. receber o retorno de suas atividades com observações e orientações de seus educadores;
8. ter um ambiente limpo, tranquilo e organizado para o trabalho;
9. sair da sala de aula, desde que com a autorização do professor presente em sua turma;
10. ter suas aulas iniciadas pontualmente.

O aluno tem o dever de:

1. respeitar os professores, funcionários e colegas em sua dignidade e integridade pessoal, física e psicológica;
2. manter postura adequada no espaço escolar – ter responsabilidade com seus deveres escolares, respeito ao ambiente escolar, atendimento às solicitações dos educadores e às regras da escola;
3. participar e permitir a participação de todos nas diversas propostas da escola;
4. ouvir de forma respeitosa as orientações dadas pelos educadores da escola, bem como os demais alunos;
5. ser assíduo e pontual em todas as atividades da escola (chegada, horários de intervalos, horários de aulas, saídas, eventos etc.);
6. usar o uniforme completo diariamente;

7. manter o material escolar completo e organizado;
8. atuar de forma íntegra em provas, trabalhos e tarefas;
9. ser cuidadoso com seus pertences, com os dos outros e com o patrimônio da escola.

FALTAS E SANÇÕES

Faltas graves e não negociáveis:

1. **Agressão verbal:** desrespeito verbal com os colegas, os funcionários e a comunidade escolar, fazendo uso de palavras pejorativas, palavrões etc.
2. **Agressão física:** ato em que o indivíduo prejudica ou lesa fisicamente o outro intencionalmente.
3. **Consideramos como conduta gravíssima:** ingresso na escola com bebidas alcoólicas, drogas, cigarros, armas brancas e de fogo e invasão ao sistema e ambiente virtual da escola.
4. **Dano/agressão ao patrimônio:** Caso o aluno venha a danificar o patrimônio da escola ou o pertence de algum colega, funcionário ou outra pessoa, o objeto danificado deverá ser repostado pela família. A ação pode, ou não, vir acompanhada de alguma sanção.

Quando se transgredir uma regra não negociável, o aluno poderá ser submetido a algumas sanções de acordo com a gravidade da falta. São estas:

1. **Advertência verbal:** Repreensão verbal, conversa formal de alerta sobre a necessidade de mudança de comportamento.
2. **Advertência escrita:** Documento escrito para repreensão do aluno devido à conduta imprópria grave.
3. **Suspensão:**
Dispensa das atividades escolares por prazo determinado. Sanção por recorrência de conduta imprópria grave ou conduta gravíssima.
4. **Transferência compulsória:** É aplicada em casos extremos, pelas condutas impróprias gravíssimas, recorrentes ou não, ou ainda faltas graves recorrentes.

A transferência compulsória ocorrerá quando o Conselho da Escola Moppe avaliar que essa medida deve ser aplicada pelo bem do desenvolvimento educacional do aluno, uma vez que a instituição já buscou beneficiá-lo em seu desenvolvimento.

REGRAS GERAIS

OBJETOS PESSOAIS

A escola não se responsabiliza por perdas e danos de brinquedos, celulares, objetos pessoais de valor estimado, aparelhos eletrônicos e uniformes.

APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

É proibido o uso de celulares e aparelhos eletrônicos no interior da escola para qualquer finalidade, salvo para atividades pedagógicas demandadas pelo professor. Em caso de infração, o aparelho será recolhido e entregue aos responsáveis.

UNIFORME

O uniforme confere um sentido de pertencer e é um elemento de segurança, além de fazer parte do desenvolvimento da responsabilidade do aluno. Na Moppe, seu uso é OBRIGATÓRIO para todos os alunos, em todas as atividades que ocorrerem na escola, e será exigido diariamente. Todas as peças de uniforme deverão estar identificadas de maneira legível.

Uniforme da Educação Infantil	Uniforme do Ensino Fundamental
<ul style="list-style-type: none">• Bermuda ou calça Moppe;• Camiseta Moppe (modelo Educação Infantil);• Agasalho Moppe.	<ul style="list-style-type: none">• Bermuda ou calça Moppe;• Camiseta Moppe (modelo Ensino Fundamental);• Agasalho Moppe.

Recomendamos o uso do tênis diariamente (sem rodinhas), como parte do uniforme, por motivo de segurança dos alunos.

Para a aula de Educação Física, o uso do tênis é obrigatório.

Para a aula na piscina, são exigidos: touca, maiô, sunga ou bermuda.

As roupas solicitadas para eventuais trocas também deverão, obrigatoriamente, ser peças do uniforme.

Há a obrigatoriedade do uso do uniforme para participar das atividades escolares, por isso a escola disponibilizará (como empréstimo) peças deste para os alunos que, por ventura, não o estiverem trajando por completo. As peças deverão ser devolvidas ao final do período de aula. No caso de recorrência no esquecimento do traje escolar, outras medidas poderão ser tomadas.

Confira as empresas de confecções habilitadas a fazer o uniforme da Moppe no site da escola.

ATESTADOS

Quando o aluno for impedido de frequentar as aulas devido a tratamentos prolongados de saúde, a Escola deverá ser informada e, mediante solicitação do responsável, adotar medidas

compensatórias de ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969 e Deliberação 59/2006.

Para as aulas de Educação Física, precisa, obrigatoriamente, apresentar um laudo e/ou atestado médico justificando a impossibilidade.

Durante o período de vigência do atestado de saúde, o aluno não poderá frequentar a escola.

BRINQUEDOS

Na **Educação Infantil**, o dia do brinquedo acontece às segundas-feiras.

Do **1º ao 3º ano**, o dia do brinquedo acontece de acordo com a grade horária das turmas.

Orientamos que evitem trazer brinquedos de valor e que tragam apenas 01 (um) objeto.

A escola não se responsabiliza por brinquedos que, porventura, forem danificados, sumirem e outros.

PERDA DE PERTENCES

Todos os pertences encontrados na escola, quando identificados, são entregues ao aluno.

Objetos e uniforme perdidos, sem identificação, ficam disponíveis para a retirada pelas famílias nas portarias uma vez por semana durante um mês. Neste período, são guardados pela monitoria nos “achados e perdidos”. Após esse período, serão doados.

Portanto, orientamos que todos os materiais, uniformes, lancheiras, potes e outros estejam identificados com o nome do aluno.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO

Para a comemoração na escola:

1. Devido às restrições alimentares e para organização escolar, é imprescindível o agendamento via e-mail ou agenda.
2. Convites não serão enviados.
3. Será realizada apenas para os alunos e professores da turma.
4. Enviar apenas BOLO e SUCO, bem como os descartáveis.
5. O evento acontecerá no horário do lanche (intervalo), na própria sala de aula.

Ressaltamos que não enviem:

- Fantasias para o aniversariante (que comemorará com o uniforme da escola);
- Máquinas fotográficas;
- Decoração ou adereços (bexigas, toalhas, cartazes, sacolinhas-surpresa, lembrancinhas etc.).

A comemoração de aniversário de educadores deve seguir as mesmas orientações acima, o mesmo vale para o Bilíngue e atividades do CEC.

Quando a comemoração ocorrer fora do estabelecimento escolar, para que os convites sejam enviados via agenda, todos os alunos da classe precisam ser convidados. As lembrancinhas, quando houver, deverão ser entregues diretamente pelas famílias. A escola não realiza entrega de lembrancinhas para os alunos após a festa particular.

NORMAS PARA ENTRADA E SAÍDA

Para a construção da autonomia do aluno, a escola solicita aos pais que acompanhem seus filhos somente até o portão de entrada. Aqueles que desejarem deixar algum comunicado aos professores devem utilizar a agenda do aluno ou comunicar aos responsáveis pelas portarias I e II.

HORÁRIOS DE AULA

Para melhor organização e realização das nossas atividades, a Moppe comunica que os horários abaixo relacionados devem ser rigorosamente respeitados.

	Turma da Manhã		Turma da Tarde	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Educação Infantil	7h30	11h50	13h	17h20
1º ao 5º ano	7h20	12h	13h	17h40
6º ao 9º ano	7h	12h30		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PORTARIA I E II

A Portaria I funciona das 6h45 às 18h10. A portaria II (Ed. Infantil) funciona somente nos horários de entrada e saída dos alunos, conforme abaixo:

- Das 7h às 7h40.
- Das 11h50 às 13h10
- Das 17h20 até o fechamento da escola.

Obs.: Os horários de entrada e saída poderão sofrer pequenas alterações. Neste caso, os responsáveis serão comunicados previamente.

HORÁRIO DO PERÍODO COMPLEMENTAR BILÍNGUE

Educação Infantil:

- Período da manhã: das 7h30 às 13h.
- Período da tarde: das 11h50 às 17h20.

Ensino Fundamental:

- Período da manhã: das 7h20 às 13h.
- Período da tarde: das 12h às 17h40.

TOLERÂNCIA PARA A ENTRADA APÓS O HORÁRIO

Educação Infantil: Após os 10 (dez) minutos iniciais, somente os profissionais da escola acompanham os alunos até a sala de aula.

Fundamental I (1º ao 5º ano): A tolerância para a entrada na primeira aula do período é de 10 (dez) minutos.

Fundamental II (6º ao 9º ano): A tolerância para a entrada na primeira aula do período é de 10 (dez) minutos. Após esse período, o aluno somente poderá ingressar em sala de aula a partir da aula seguinte.

TOLERÂNCIA PARA ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

A tolerância para a entrada na escola é de 10 (dez) minutos de antecedência do início da aula; e para a saída, de 30 (trinta) minutos.

O aluno acompanhado de irmão(a) com horários diferentes respeitará a tolerância daquele em que as aulas se iniciam mais cedo e/ou terminam mais tarde, desde que no mesmo período da manhã ou tarde.

Conforme parágrafo 4º da cláusula 8ª do contrato de matrícula, é cobrada uma taxa para permanência do aluno na escola após a tolerância descrita acima.

SAÍDA ANTECIPADA

Mesmo em eventualidades, quando o aluno precisa sair antes do término da aula, a escola deve ser comunicada via e-mail, via agenda ou na portaria através de formulário próprio para esta finalidade. O uso do APP de saída é necessário também nesse momento.

AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DA ESCOLA

Visando sempre à segurança dos alunos, eles só poderão sair da escola nas seguintes condições:

1. Acompanhados de seus pais;
2. Sozinhos, apenas mediante a Carteirinha de Autorização de Saída apresentada ao porteiro (ver mais sobre a carteirinha a seguir);
3. Acompanhados de pessoas autorizadas pelos pais ou pelo responsável pedagógico. Para isso, será necessário:
 - 3.1. **autorização permanente:** o responsável pela guarda do aluno deve cadastrar a pessoa autorizada a retirar o aluno da escola no Aplicativo Filho Sem Fila. Para inclusão é necessário informar o nome completo da pessoa autorizada, número do CPF e e-mail.

Para autorização permanente a pessoa autorizada e cadastrada no Filho Sem Fila receberá por e-mail as informações para acesso.

- 3.2. **autorização de saída para o dia:** o responsável pedagógico ou financeiro do aluno deve informar a escola através do Aplicativo Filho Sem Fila o nome completo da pessoa autorizada a retirar o aluno da escola e o CPF.

Qualquer alteração ou atualização no cadastro das pessoas autorizadas deverá ser feita diretamente no Aplicativo.

Cessando a autorização no todo ou em parte, o responsável pela guarda deverá imediatamente fazer a exclusão do autorizado também no Aplicativo.

Por motivos de segurança do aluno não aceitaremos autorização pelo telefone.

CARTEIRINHA DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

A fim de facilitar que os alunos saiam sozinhos da escola, os pais ou responsáveis devem solicitar, na secretaria da escola, a carteirinha de saída.

Uma vez solicitada, a escola somente permitirá a saída do aluno mediante a apresentação da carteirinha de autorização.

MEDICAMENTOS E OCORRÊNCIAS DE SAÚDE

I) MEDICAMENTOS

Em cumprimento à lei municipal 8479, ministraremos as medicações às crianças somente com a apresentação da prescrição médica original, inclusive os nasais como: Rinosoro, Sorine e outros.

A seguir, algumas recomendações:

O horário da medicação:

12h/12h: ministrar em casa;

08h/08h: será ministrado 1x na escola (dose das 15h)

06h/06h: será ministrado 1x na escola (dose das 13h)

De uso contínuo (spray nasal/repelente):

1x no período da manhã (dose das 9h30)

1x no período da tarde (dose das 14h30)

1. Registro da medicação:

Ao enviar medicamento para ser tomado por seu filho na escola, além da prescrição médica, anotar **diariamente** na agenda: o medicamento (exatamente como consta na receita), a via de administração, a dose indicada (acompanhada do medidor) e o horário; É imprescindível que o medicamento enviado seja exatamente o mesmo descrito na receita. No caso de genéricos, na receita deve constar a fórmula do medicamento ou o nome do genérico.

O medicamento deverá ser enviado na embalagem original, com o nome da criança escrito na caixa e no rótulo.

II) OCORRÊNCIAS DE SAÚDE:

1. Em caso de acidentes os pais serão avisados imediatamente e a EMERCOR (Serviço de atendimento de emergência em UTIs móveis, com médicos e socorristas à disposição durante 24 horas por dia, presencialmente ou por teleorientação) será acionada. Os pequenos ferimentos serão lavados com água e sabão, e as batidas ou contusões receberão inicialmente compressas geladas. Os pais também serão avisados nessas intercorrências via agenda.
2. A criança doente não deve frequentar a escola, porque a doença impede que ela participe confortavelmente das atividades desenvolvidas e resulta em maior necessidade de cuidados específicos.

Os sintomas abaixo relacionados são sinais de possível doença infecciosa e de fácil propagação. Nestes casos, a criança não poderá frequentar as aulas:

- Diarreia;
- Vômitos, duas ou mais vezes nas últimas 24 horas (a menos que seja determinado como devido a uma condição não contagiosa e que a criança não corra o risco de desidratação);
- Exantema (pintinhas no corpo) com febre ou alteração de comportamento;
- Irritação nos olhos com inchaço e secreção.
- Febre.
 - *A febre é o aumento da temperatura corporal (maior ou igual a 37,5 °C). É um sinal que, geralmente, significa resposta a um processo infeccioso. Nesse caso, o afastamento temporário da criança faz-se necessário para prevenir doenças e proteger a coletividade.*

Caso não haja outros sinais, é recomendável retornar à escola pelo menos 24 horas após a regressão dos sintomas.

COMUNICAÇÃO ESCOLA × PAIS

HORÁRIO DA SECRETARIA

A secretaria da escola funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h às 18h.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Agenda e atendimento pessoal

A comunicação cotidiana com o professor deve ser realizada via agenda. Caso seja necessário, os responsáveis poderão marcar reunião, com o professor ou o coordenador, para tratar de assuntos relacionados ao aluno. A Direção da escola também está disponível para atendimento.

Os agendamentos com os profissionais Moppe devem ser realizados com as assistentes da coordenação pedagógica.

Reunião de Pais

Durante o ano, são realizadas reuniões individuais e coletivas para apresentação do programa, dos professores e materiais, bem como apresentação dos projetos e desenvolvimento dos alunos. As datas das reuniões e de entrega de materiais constam no Calendário Anual.

No entanto, outras poderão ser agendadas pelos próprios pais ou escola, conforme necessidade.

Contatos / Comunicação

A mensagem eletrônica é um dos principais meios de comunicação utilizados pela escola. Incentivamos os pais a utilizarem este canal para o diálogo, especialmente com a secretaria, ouvidoria, financeiro, coordenação e direção.

- **Secretaria** – secretaria@moppe.com.br
WhatsApp: 99711-8037 - atendimento das 9h às 17h.
- **Financeiro** – financeiro@moppe.com.br
- **Ouvidoria** – ouvidoria@moppe.com.br. É um canal no qual é possível sanar dúvidas, enviar sugestões e opiniões sobre a nossa escola.
- **Ed. Infantil – Período regular e bilíngue:**
Coordenação Pedagógica: **Tatiana Fonseca**
Assistente de coordenação: Ana Paula Mendonça
E-mail: infantil@moppe.com.br
Telefones: **3949-9380** e **digite 3** ou ligue para **3949-9383**
WhatsApp: **99631-2651** - atendimento das 9h às 17h.
- **1º ao 5º ano – Período regular e bilíngue:**

Coordenação Pedagógica: **Andrea Santos**
Assistente de coordenação: Vanessa Pires
E-mail: fundamental1@moppe.com.br
Telefones: **3949-9380** e **digite 4** ou ligue para **3949-9384**
WhatsApp: **99649-7309** - atendimento das 9h às 17h.

● **6º ao 9º ano e Programa SMART – Período regular e bilíngue:**

Coordenação Pedagógica: **Débora Alcalde**
Assistente de coordenação: Giselle Azevedo
E-mail: fundamental2@moppe.com.br
Telefones: **3949-9380** e **digite 5** ou ligue para **3949-9385**
WhatsApp: **99771-6425** - atendimento das 8h às 15h.

Coordenação e Orientação Educacional

Andrea Santos – andrea.santos@moppe.com.br

Débora Alcalde – debora.alcalde@moppe.com.br

Tatiana Fonseca – tatiana.fonseca@moppe.com.br

Mônica Murad – monica.murad@moppe.com.br

Direção

Tatiana Almeida – tatiana.almeida@moppe.com.br

Teresinha Pereira de Almeida – teresinha.almeida@moppe.com.br

Facebook Moppe

Canal de comunicação da escola para divulgação de projetos, notícias do dia a dia dos alunos, além de novidades e recados da secretaria. Importante ferramenta que facilita a interação dos usuários. Curta nossa página em facebook.com/escolamoppeoficial.

Site Moppe – www.moppe.com.br

Por este canal, acompanhe os eventos e as atividades que os alunos realizam em sala de aula.

DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Conforme a Cláusula 12 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disposto na lei 12.013 de 6 de Agosto de 2009, que altera o artigo 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 12, inciso IV, **torna-se obrigatória a prestação de informações a pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.**

Diante dessa Lei, todas as informações da escola serão enviadas aos responsáveis pedagógicos e financeiros dos alunos, exceto os boletos bancários que serão enviados apenas aos responsáveis financeiros.

USO DE IMAGEM

Não é permitido aos pais, responsáveis e alunos tirar fotos, gravar vídeos e áudios dentro da escola, exceto em eventos abertos ao público.

ALIMENTAÇÃO

LANCHE PARA A ESCOLA

A lancheira deve estar devidamente identificada com nome legível, bem como seus pertences internos (copos, toalha, vasilha). Solicitamos aos pais que não enviem lanches como frituras, balas, bolachas recheadas e salgadinhos (tipo chips) e refrigerantes.

Caso haja esquecimento de lanche, a escola se encarregará de providenciá-lo, os pais serão comunicados e devem realizar o pagamento diretamente com a cantina.

CANTINA

A Escola Moppe, em sua contínua preocupação com o desenvolvimento adequado das crianças, conta com um Serviço Terceirizado de Alimentação oferecido pela *Cantina Dona Jura*, que compreende o Refeitório e a Lanchonete, ambos acompanhados por uma nutricionista.

Sistemática do Serviço de Lanchonete para os alunos

A Lanchonete trabalha com sistema de crédito; caso haja interesse, os pais devem comprar o crédito na própria cantina com antecedência para utilização do aluno.

Os meios de contato da Cantina são:

Telefone: (12) 3302-1067

Whatsapp: (12) 99706-3175

E-mail: contato@cantinadonajura.com

Refeitório

O refeitório tem como objetivo o atendimento aos alunos, oferecendo diariamente para os matriculados no Período Complementar Bilíngue (Integral) as refeições: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. A elaboração do cardápio e acompanhamento da cantina são realizados por uma nutricionista.

A contratação do almoço para alunos não matriculados no Período Complementar Bilíngue pode ser realizada a partir do 3º ano. Já a contratação dos lanches do cardápio

pode ser realizada para alunos de todas as turmas. Os interessados devem procurar diretamente a cantina para fechamento do contrato.

Padrão e composição dos cardápios

Lanches da manhã e tarde

Diariamente: 1 porção de alimento lácteo + 1 porção de alimento fonte de carboidrato + 1 porção de bebida + 1 porção de fruta (do “dia” ou opção).

Obs.: Para melhor aceitação da porção da fruta, serão oferecidas como segunda opção banana ou maçã, devido ao fato de serem estas as mais aceitas pelas crianças.

Almoço

Diariamente:

- 3 tipos de salada, sendo padrão os tipos: alface ou misto de folhas/tomate ou cenoura;
- Arroz e feijão;
- Prato principal fonte de proteína (carnes de modo geral), e como opção ao prato principal: preparações elaboradas com ovo (mexido, omelete, cozido);
- Guarnição ou acompanhamento do prato principal;
- Suco de polpa de fruta congelada natural;
- Uma fruta como sobremesa.

Semanalmente:

- 3x/semana o arroz integral como alternativa ao arroz branco;
- 1x/semana (6ª feira), uma opção de doce como sobremesa.

Da administração das refeições:

Nas refeições, as crianças são convidadas a se servir (sob supervisão) dos alimentos que compõem as refeições, sendo orientadas para o consumo de 01 porção de cada grupo de alimento oferecido para que a alimentação se mantenha equilibrada, conforme descrito abaixo:

- 1 porção da salada crua (folhas e/ou legumes);
- 1 porção de arroz (ou outro carboidrato);
- 1 porção de feijão ou leguminosa;
- 1 porção do prato principal, fonte de proteína (carnes de modo geral) ou da outra opção de proteína (preparações contendo ovo);
- 1 porção da guarnição ou acompanhamento do prato principal;

- 1 porção do suco (é ofertado aos goles e em pequeno volume entre as garfadas, auxiliando na digestão);
- 1 porção de sobremesa (ofertada ao final das refeições para não interferir na aceitação dos demais itens que compõem o cardápio).

As porções de cada grupo alimentar são estabelecidas pela porção *per capita* de acordo com a “Tabela de Quantidade Média Sugerida por Faixa Etária” (disponibilizada para consulta no Refeitório).

Ressalta-se, portanto, que o cardápio oferecido e as quantidades médias sugeridas têm como objetivo atender às necessidades nutricionais de todos os alunos da mesma faixa etária.

Em casos de dificuldade de adequação das porções sugeridas (de cada grupo alimentar), o cardápio será avaliado, e, se necessário, intervenções serão feitas em conjunto com os pais (quando possível), visando à manutenção da adequação e ao equilíbrio da alimentação oferecida.

Se houver necessidades específicas, solicitamos aos pais contatar-nos.

Atitudes valorizadas durante as refeições são: manter-se sentado, fazer uso dos talheres e esperar os amigos finalizarem a refeição.

As refeições na escola têm como objetivo serem organizadas, prazerosas e promoverem a alimentação adequada e, como são feitas em grupo, potencializam a formação de atitudes importantes para o desenvolvimento das crianças, as quais esperamos que sejam mantidas na vida adulta.

Sugerimos também, na(s) semana(s) e/ou dias anteriores que antecedem o início das aulas, seguir a rotina e os horários de alimentação conforme realizados na escola, para melhor adaptação.

Em casos de patologias e/ou de dificuldade na aceitação das refeições: Os pais devem procurar a escola para orientação.

Sistemática do Refeitório para os alunos: Se for de interesse, os pais devem solicitar com antecedência o almoço.

Sistemática do Refeitório para pais de alunos: Para maior organização, o uso do refeitório é de uso restrito dos alunos e funcionários Moppe.